CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

O Projeto de Lei nº 1825/25, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Ferreira da Cruz (DUNGA), que dispõe sobre a criação do PROJETO CIDADE MIRIM DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, com a seguinte ementa:

> **"Criação do Projeto Cidade Mirim de Educação para o Trânsito" no Município de Itapecerica da Serra-SP e dá outras providências".**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Vereador **DR. GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DR. DUNGA)** nomeou o Nobre Vereador **MAURO CAVALHEIRO**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Ferreira da Cruz (DUNGA), visa a criação do PROJETO CIDADE MIRIM DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, nada há que crie óbice ao prosseguimento legislativo.

ASSINADO POR " CARLOS DA SILVA BANDEIRA:18559616870" - 01/12/2025 10:46:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 72X0-4F6R-J2V5-ER6K

Assim, este relator exara o parecer de que o projeto está totalmente regular e em conformidade com a legislação vigente, não havendo razões plausíveis para se opor à sua tramitação. Todos os procedimentos foram seguidos de maneira transparente e legal, assegurando o processo de aprovação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, **OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1825/2025,** em análise e remeto ao Soberano Plenário o presente para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 27 de novembro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA DA CRUZ (DUNGA)
PRESIDENTE

MAURO CAVALHEIRO
RELATOR

CARLOS DA SILVA BANDEIRA (CARLINHOS BANDEIRA)
MEMBRO

ASSINADO POR " CARLOS DA SILVA BANDEIRA:18559616870" - 01/12/2025 10:46:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 72X0-4F6R-J2V5-ER6K